



**CARTÓRIO  
MEDINA**

Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos,  
Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e  
de Interdições e Tutelas de Cocalzinho de Goiás

**Cartório de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das  
Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela de Cocalzinho de Goiás**

Avenida São Paulo, Quadra 02, lote 03, Jardim Bela Vista,  
Cocalzinho de Goiás-GO. - Telefone: (62) 99488-7922. - CNS: 14.739-7.  
José Medina Brandão Neto - Oficial Registrador  
Weslin dos Reis Mota Sousa - Escrevente Substituto

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**GABRIELA LEITE SOARES,**  
**Escrevente, do Registro de Imóveis de**  
**Cocalzinho de Goiás na forma da lei.**

**CERTIFICO** que a presente, é reprodução autêntica da matrícula n. **3.368**, CNM nº 147397.2.0003368-84 - LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL -, foi extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015, de 1973, e do art. 41 da Lei nº 8.935, de 1994, e está conforme a original, cujo teor é o seguinte: **DATA: 12/12/2013, IMÓVEL:** Uma **CASA** Residencial com à área total de **47,50** metros quadrados de área construída com a seguinte divisão interna: 02 quartos, 01 sala, 01 cozinha e 01 banheiro, e 01 área; edificada no **LOTE** de terreno número **12** da **QUADRA 19** localizado na Rua III do loteamento denominado "**GIRASSOL RESIDENCIAL**", município de Cocalzinho-GO, com os seguintes limites e confrontações: **9,00** metros de frente para à Rua III; **9,00** metros de fundo com o lote 33; **20,00** metros pela direita com o lote 13; **20,00** metros pela esquerda com o lote 11; totalizando este lote **180,00** metros quadrados. **PROPRIETÁRIOS:** **WELTON ALVES DE SOUSA**, brasileiro, casado regime comunhão parcial de bens, motorista, portador da CI: 1.437.605 -SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 620.864.801-72, e sua esposa **IRIS FRANCISCA ALVES DE SOUSA**, brasileira, do lar, portadora da CI: 1.540.852 -SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 780.486.051-04, residentes e domiciliados à Qd: 19, Lt: 12, Rua III, Girassol - Cocalzinho de Goiás. **TITULO AQUISITIVO: R.02-6.309**, Livro 02-AF, fls 036 - Cartório de Registro de Imóveis de Corumbá de Goiás. Dou fé.<sub>KS</sub> Escrevente.

**R.01-3.368** - Cocalzinho de Goiás, 12 de Dezembro de 2013. Procede-se este registro nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Contrato Nº 8.4444.0519.905-9, com caráter de Escritura Pública, firmado em 11/12/2013, os proprietários **WELTON ALVES DE SOUSA**, brasileiro, casado regime comunhão parcial de bens, motorista, portador da CI: 1.437.605 -SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 620.864.801-72, e sua esposa **IRIS FRANCISCA ALVES DE SOUSA**, brasileira, do lar, portadora da CI: 1.540.852 -SSP/DF,



**CARTÓRIO  
MEDINA**

Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos,  
Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e  
de Interdições e Tutelas de Cocalzinho de Goiás

**Cartório de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das  
Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela de Cocalzinho de Goiás**

Avenida São Paulo, Quadra 02, lote 03, Jardim Bela Vista,  
Cocalzinho de Goiás-GO. - Telefone: (62) 99488-7922. - CNS: 14.739-7.  
José Medina Brandão Neto - Oficial Registrador  
Weslin dos Reis Mota Sousa - Escrevente Substituto

inscrita no CPF/MF sob o nº 780.486.051-04, residentes e domiciliados à Qd: 19, Lt: 12, Rua III, Girassol - Cocalzinho de Goiás; venderam o imóvel objeto da matrícula bem como a benfeitoria constante supra, à **VALDEMAR FRANCISCO DE MIRANDA**, brasileiro, solteiro, técnico de contabilidade e estatística, portador da CI: 1139931 - SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 443.395.771-20, residente e domiciliado à Qd: 19, Lt: 12, Girassol - Cocalzinho de Goiás; pelo valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na Cláusula Quarta deste instrumento: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$-14.000,00; Recursos da conta vinculada do FGTS do COMPRADOR: R\$-0,00; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$-0,00; Valor do Financiamento para pagamento da compra e venda concedido pela CREDORA FIDUCIÁRIA: R\$-51.000,00. O ITBI foi pago no valor de R\$ 607,09 pelo DUAM nº 100249542 autenticado pela Caixa Econômica Federal sob nº 486910020062. Que ficam vinculadas e fazendo partes deste registro todas as demais cláusulas constantes no dito contrato e que aqui não estejam descritas. Dou fé. Escrevente.

**R.02-3.368** - Cocalzinho de Goiás, 12 de dezembro de 2013. Procede-se este registro nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - programa Carta de Crédito Individual - FGTS, firmado em 11/12/2013, em garantia do financiamento ora contraído, e das demais obrigações assumidas neste instrumento o(a) proprietário(a) qualificado(a), dá CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, o imóvel objeto da matrícula bem como a benfeitoria constante, **EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Valor da Operação: R\$-51.000,00; Desconto: R\$-0,00; Valor da Dívida: R\$-51.000,00; Financiamento do Imóvel: R\$ 51.000,00; Financiamento das Despesas Acessórias: R\$ 0,00; Valor da Garantia Fiduciária: R\$-65.000,00; Sistema de Amortização: SAC/Sistema de Amortização Constante Novo; Prazos, em meses de amortização: 360; de renegociação: 0; Taxa Anual de Juros (%): Nominal-4,5000; Efetiva-4,5939; Encargo Inicial - Prestação (a+j): R\$-332,91; Taxa de Administração: R\$-0,00; Seguros: R\$-21,28; Total: R\$-354,19; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 11/01/2014; Época de Recálculo dos Encargos: de acordo com a Cláusula Décima Primeira. Que ficam vinculadas e fazendo partes deste registro todas as demais cláusulas constantes no dito contrato e que aqui não estejam descritas. Dou fé. Escrevente.



**CARTÓRIO  
MEDINA**

Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos,  
Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e  
de Interdições e Tutelas de Cocalzinho de Goiás

**Cartório de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das  
Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela de Cocalzinho de Goiás**

Avenida São Paulo, Quadra 02, lote 03, Jardim Bela Vista,  
Cocalzinho de Goiás-GO. - Telefone: (62) 99488-7922. - CNS: 14.739-7.  
José Medina Brandão Neto - Oficial Registrador  
Weslin dos Reis Mota Sousa - Escrevente Substituto

**Av.03-3.368 - AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.**

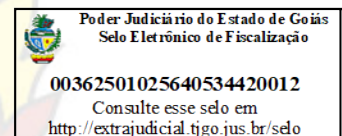
Protocolado sob nº **23.702**, em 08 de outubro de 2024. Nos termos do requerimento prenotado nesta Serventia em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, neste ato representado por Milton Fontana - Gerente de Centralizadora, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE DO IMÓVEL constante da presente matrícula e objeto do R.02-3.368, em nome da Credora Fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL., já devidamente qualificada, foi procedida a intimação do fiduciante – **VALDEMAR FRANCISCO DE MIRANDA**, tendo transcorrido o prazo previsto no artigo 26º, § 1º da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, sem que houvesse a purgação da mora, nos termos do § 7º do mesmo artigo da Lei. Esta averbação é feita à vista da prova do pagamento, pela fiduciária, do imposto de transmissão intervivos, DUAM: 100523025, no valor de R\$1.780,88, arquivado neste Cartório. Imóvel avaliado em R\$ R\$ 71.072,20 (setenta e um mil setenta e dois reais e vinte centavos). Selo: 00362410013362425430125. Emolumentos: R\$ 348,71; Taxa Judiciária: R\$ 0,00; ISS: R\$ 17,44; Fundos Estaduais: R\$ 74,09; Total: R\$ 440,24. Cocalzinho-GO, 03 de janeiro de 2025. Dou fé. \_\_\_\_\_ Érica Elvis Damaceno Chaves Rezende - Escrevente.

**Detalhamento dos Fundos:** FUNDESP/GO: R\$8,88; FUNEMP/GO: R\$2,67; OAB/DATIVOS: R\$1,78; FUNPROGE/GO: R\$1,78; FUNCOMP/GO: R\$2,67; FUNDEPEG/GO: R\$1,11. **CERTIFICADO** que nos termos do Ofício Circular nº 174/2021 do PROAD **202012000253558** da Corregedoria Geral de Justiça; Lei Ordinária Estadual nº 20.955/2020 e Lei Ordinária Estadual 19.191/2015 é condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público, a ser registrado, do recolhimento do **ABONO** das taxas Extrajudiciais do Estado de Goiás e do prévio **ABONO** do sinal público do signatário do instrumento lavrado em outro Estado de Federação, posterior à data de 01 de abril de 2021."OBSERVAÇÃO: Prazo de validade das certidões expedidas pelo Cartório de Registro de Imóveis é de 30 (trinta) dias, conforme artigo 973, do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.

O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé.  
Cocalzinho de Goiás/GO, 03 de janeiro de 2025.

**Emolumentos:** R\$88,84.  
**Taxa Judiciária:** R\$18,29.  
**Fundos Estaduais:** R\$18,89.  
**ISS:** R\$4,44.  
**Valor Total:** R\$130,46.

**GABRIELA LEITE SOARES**  
Escrevente





# MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):


GABRIELA LEITE SOARES:03767589109

Documento assinado no Assinador do Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e Interd. Para validar acesse o link abaixo:

<https://verificador.itl.gov.br/>

## Validar Selo



	Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização
<a href="https://verificador.itl.gov.br/">00362501025640534420012</a>	
Consulte esse selo em <a href="https://see.tjgo.jus.br/buscas">https://see.tjgo.jus.br/buscas</a>	